



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 107

14/07/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAPPÁG. 013

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....PÁG. 013

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 014

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.392 de 06 de junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear RICARDO JORGENSEN CASELLA, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 61/03, publicado no D.O.U. de 21/05/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Química Analítica do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Química Analítica/Química Ambiental, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Fabiano da Costa Carvalho, publicada no D.O.U. de 24/02/1995, código de vaga nº 0233936, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31.419 de 12 de junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear RICARDO TADEU DE ALENCAR LOUREIRO, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 53/03, publicado no D.O.U. de 16/04/2003, para o cargo de Professor de 1º e 2º Graus, na classe C, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Colégio Agrícola Nilo Peçanha do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Educação Física, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Assis Dalboni Cunha, publicada no D.O.U. de 03/10/1997, código de vaga nº 0238379, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 70/2003 – MEC/SPO/CGO.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31434 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE retificar a portaria nº 31.238, de 05/05/2003, passando a vigorar o seguinte texto:

Onde se lê:

Incluir:

FG-4 – Assistente da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional.

Leia-se:

Incluir:

FG-4 – Assistente do Assessor de Informações Acadêmicas e Administrativas da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31435 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a partir de 25/05/2003, Ely Conceição Barbosa, Matrícula SIAPE nº 306.810-1, da função de Secretária Administrativa do Instituto de Geociências do Centro de Estudos Gerais, para a qual foi designada através da portaria nº 15.994, de 11/07/1991, em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. de 26/05/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31436 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a partir de 27/05/2003, Lucinea Pinto de Matos, Matrícula SIAPE nº 305.744-4, da função de Chefe da Biblioteca Setorial da Faculdade de Farmácia do Núcleo de Documentação, para a qual foi designada através da portaria nº 21.960, de 03/07/1995, em virtude de sua aposentadoria publicada no D.O.U. de 28/05/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31437 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.002106/03-18,

RESOLVE dispensar, a partir de 04/05/2003, Bernadete Muniz Lima, Matrícula SIAPE nº 310.323-3, da função de Chefe da Subcoordenadoria de Documentos e Atos Oficiais da Pró-Reitoria de Planejamento, para a qual foi designada através da portaria nº 26.043, de 07/10/1998.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31438 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002106/2003-18,

RESOLVE designar, a partir de 05/05/2003, Sandra Teixeira da Silva, Arquivista, código 415.010, Matrícula SIAPE nº 307.654-6, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31440 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077396/2003-45,

RESOLVE designar, a partir de 03/04/2003, Regina Lucia de Oliveira Caetano, Farmacêutica Bioquímica, código 415.051, Matrícula SIAPE nº 307735-6, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Patologia Clínica da Coordenação de Serviços Técnicos e Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31441 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.030517/2003-95,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 23/05/2003, Drausio de Paiva Ferreira, Matrícula SIAPE nº 308.802-1, da função de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Patologia Veterinária do Centro de Ciências Médicas, para a qual foi designado através da portaria nº 21.018, de 06/01/1995.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31442 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001272/2003-99,

RESOLVE dispensar, a partir de 28/05/2003, Luci Conceição Sales Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 309026-3, da função de Coordenador-Geral das Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas, para a qual foi designada através da portaria nº 23524, de 17/07/96.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31443 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001272/2003-99,

Resolve designar, a partir de 29/05/2003, EMMANUEL ANDRADE, matrícula SIAPE nº 6306007, cedido do Instituto Nacional de Seguro Social, para exercer a função de Coordenador-Geral das Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas, Código FG-1.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31444 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001847/03-73,

RESOLVE retificar a portaria nº 31.267, de 05/05/2003, publicada no DOU de 09/05/2003, passando a vigorar o seguinte texto: ... **dispensar, a partir de 02/04/2003, Leda Maria Cognasca Paranhos, Matrícula Siape nº 304.090-8, da função de Chefe da Seção de Registros Escolares do Centro de Ciências Médicas, para a qual foi designada através da Portaria nº 5.770, de 25/08/1977, em virtude de sua aposentadoria publicada no DOU de 03/04/2003.**

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31445 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.041310/2003-46,

RESOLVE designar, a partir de 27/05/2003, **Marcelo Guerra**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 1082800-1, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo do Instituto de Geociências de Centro de Estudos Gerais - código FG-7.**

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31446 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a partir de 26/05/2003, **Maurício Nogueira Frota**, Matrícula SIAPE nº 306.221-9, da função de **Assessor do Reitor**, para a qual foi designado através da portaria nº 30.692, de 10/12/2002, em virtude de sua aposentadoria publicada no DOU de 27/05/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31447 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002806/2003-02,

RESOLVE dispensar, a partir de 31/05/2003, **André Mello Rangel**, Matrícula SIAPE nº 387.627-5, da função de **Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais**, para a qual foi designado através da portaria nº 30.795, de 09/01/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31448 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002806/2003-02,

RESOLVE designar, a partir de 01/06/2003, **José Roberto Monteiro da Silva**, Técnico em Edificações, código 417023, Matrícula SIAPE nº 307.929-4, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais** - código FG- 4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31449 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002807/2003-49,

RESOLVE dispensar, a partir de 31/05/2003, **José Roberto Monteiro da Silva**, Matrícula SIAPE nº 307.929-4, da função de **Chefe do Serviço de Material Permanente e de Consumo da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais**, para a qual foi designado através da portaria nº 30.926, de 11/02/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31450 de 16 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002807/2003-49,

RESOLVE designar, a partir de 01/06/2003, **Antônio Gomes de Noronha**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 308.528-6, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Material Permanente e de Consumo da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais** - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31486 de 30 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a partir de 30/06/2003, **MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 755305-5, da função de **Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Direitos e Vantagens do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos**, para a qual foi designada através da portaria nº 23638, de 15/08/96.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31487 de 30 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar, a partir de 01/07/2003, **MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES**, Assistente de Administração, código 417001, Matrícula SIAPE nº 755305-5, para exercer a função gratificada de **Assistente do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos**, código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31488 de 30 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a partir de 03/06/2003, **Angela Ganem**, Matrícula SIAPE nº 304.643-4, da função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Economia do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designada através da portaria nº 28.757, de 16/01/2001, em virtude de sua aposentadoria publicada no DOU de 04/06/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31489 de 30 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077421/2003-91,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 12/06/2003, **Pietro Accetta**, Matrícula SIAPE nº 306.699-1, da função de **Coordenador da Coordenação Cirúrgica do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designado através da portaria nº 28.390, de 21/08/2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31490 de 30 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077420/2003-46,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 12/06/2003, **Ricardo Carneiro Ramos**, Matrícula SIAPE nº 308.894-3, da função de **Coordenador da Coordenação Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designado através da portaria nº 28.432, de 13/09/2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31491 de 30 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.030727/2003-83,

RESOLVE dispensar, a partir de 03/06/2003, *Irinéa Amorim de Menezes*, Matrícula SIAPE nº 305.878-5, da função de **Secretária Administrativa do Instituto de Saúde da Comunidade do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 24.922, de 10/10/1997.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31492 de 30 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.030727/2003-83,

RESOLVE designar, a partir de 04/06/2003, *Vagner Pimenta Silva*, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 306.343-6, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo do Instituto de Saúde da Comunidade do Centro de Ciências Médicas - código FG-7**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31493 de 30 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002948/03-61,

RESOLVE dispensar, **Ricardo Amado da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1025214-1, da função de **Responsável pelo Naípe dos Primeiros Violinos da Orquestra Sinfônica Nacional da Universidade Federal Fluminense**, para a qual foi designado através da portaria nº 20.254, de 15/09/1994.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31494 de 30 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002948/03-61,

RESOLVE designar *Carmelita Reis de Souza*, Músico, código 415.066, Matrícula SIAPE nº 1005058-1, para exercer a função de **Responsável pelo Naípe dos Primeiros Violinos da Orquestra Sinfônica Nacional da Universidade Federal Fluminense**.

Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31495 de 30 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002948/03-61,

RESOLVE dispensar, **Ricardo Amado da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1025214-1, da função de **Spalla da Orquestra Sinfônica Nacional da Universidade Federal Fluminense**, para a qual foi designado através da portaria nº 20.255, de 15/09/1994.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31496 de 30 de Junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002948/03-61,

RESOLVE designar **Carmelita Reis de Souza**, Músico, código 415.066, Matrícula SIAPE nº 1005058-1, para exercer a função gratificada de **Spalla da Orquestra Sinfônica Nacional da Universidade Federal Fluminense**.

Esta designação não corresponde a Função Gratificada

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.534, de 09/07/2003

EMENTA: Designa Comissão para proceder tomada de contas na UG 153057 – Hospital Universitário Antônio Pedro.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Constituir comissão para proceder Tomada de Contas no Hospital Universitário Antônio Pedro, com o objetivo de diagnosticar procedimentos e fatos da execução orçamentária, financeira, patrimonial, da gestão de compras e serviços e dos controles operacionais da Unidade, conforme Plano de Trabalho.

II. A comissão será composta dos seguintes servidores: Paulo Roberto de Araujo, Guilherme Ribeiro do Rego Barros, Marcos Antônio Serrão de Souza, Márcia Oliveira de Carvalho da Silva, Ana Maria de Lima, Jorgina Quintal de Souza, Rosemary Gomes Paulo, Armando Barcellos Neto, José Roberto Monteiro da Silva, Luiza Helena de Andrade Miguel, Teresa Maria de Jesus, Benício Brito de Almeida, Luiz Augusto Cury Vasconcellos e Elisabete Aiko Hagiwara da Silva, lotados na Pró-Reitoria de Planejamento, Maria Conceição Lima de Andrade, lotada na SUDEPI, Maria Inês Tostes de Siqueira, lotada no Centro de Ciências Médicas e Elias Gabriel Aidê, lotado no HUAP.

III. A Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Paulo Roberto de Araujo.

IV. A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos e 15 (quinze) dias para a entrega do relatório final.

V. Os trabalhos terão início em 14/07/2003.

VI. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.562 de 11 de julho de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.030747/2003-54,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 02.5.2003, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **ELIANE PEDRA DIAS**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0311614-9 e **HELOISA WERNECK DE MACEDO**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 0310676-3, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de *Coordenadora Geral e Subcoordenadora Geral*, respectivamente, do **Programa de Pós-Graduação em Patologia**, subordinado ao Centro de Ciências Médicas – **FG-1**.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.563 de 11 de julho de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.030747/2003-54,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 02.5.2003, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **MYRIAM DUMAS HAHN**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0307146-3 e **ELIANE PEDRA DIAS**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0311614-9, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do **Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, em Anatomia Patológica**, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.564 de 11 de julho de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.030747/2003-54,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 02.5.2003, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **HELOISA WERNECK DE MACEDO**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 0310676-3 e **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 0311470-7, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do **Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, em Patologia Experimental**, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.565 de 11 de julho de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.030747/2003-54,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 02.5.2003, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **ELIANE PEDRA DIAS**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0311614-9 e **ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOSA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0308120-5, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do **Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Patologia Buco-Dental**, subordinado ao Centro de Ciências Médicas .

II – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.566 de 11 de julho de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.003148/03-68,

R E S O L V E:

I - Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, **EDSON PIMENTA NEVES**, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 310312, e **JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**, da classe de Professor Assistente 4, matrícula SIAPE nº 308454, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Controladoria e Finanças**, realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.567 de 11 de julho de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.003170/03-16,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 11/04/2003, os Professores de Ensino Superior, **GUILHERME HERZOG NETO**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 6304257-5, e **MARCELO PALIS VENTURA**, da classe de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 2092832-6, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Oftalmologia**, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP nº 09 De 15 de Maio de 2003

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria 8.858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.060045/2003-03,

RESOLVE cessar a pedido, a partir de 15/05/2002, a DTS/DAP n.º 102, de 04/02/2002, que designou **Maurício de Souza Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 308.535-9, para a função de substituto eventual do **Diretor da Divisão de Manutenção de Bens Móveis da Prefeitura do Campus Universitário**.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DAP

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26 /2003 – CCM, 10 de julho de 2003.

Ementa: Revoga a DTS n.º 37/02, de 18/10/2002, que designou a Equipe de Gestão do PROMED/Faculdade de Medicina/UFF.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Revogar DTS nº 37 de 18 de outubro de 2002, emanada pelo Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da UFF, que designou a Equipe de Gestão do PROMED/Faculdade de Medicina/UFF, em função da aprovação da proposta apresentada no Colegiado da Unidade para a modificação da constituição da Equipe de Gestão do Programa de Incentivo a Mudanças Curriculares no Curso de Medicina (PROMED/UFF).

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor do CCM

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

NORMA DE SERVIÇO Nº 534 /2003, de 09 /07/2003.

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na relação entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e fundações de apoio, no que tange à execução de convênios, contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres que envolvam a arrecadação e a aplicação de recursos financeiros públicos.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 8.958/94, a Norma de Serviço do Reitor da UFF nº 471/96, a Decisão nº 655/02 do TCU e demais legislações pertinentes em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar uma ação coordenada da UFF e de suas Fundações de Apoio na execução de programas e projetos que envolvam recursos financeiros,

RESOLVE:

1. Regulamentar os procedimentos administrativos e financeiros decorrentes da contratação das Fundações de Apoio à UFF na execução de programas e projetos julgados de interesse ou da conveniência das partes, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, nos termos do inciso XIII do artigo 24 e do inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

2. Os recursos financeiros correspondentes à contrapartida dos Departamentos, Unidades e Centro Universitários, resultantes de arrecadação feita através das Fundações de Apoio e oriundas de convênios, contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, celebrados com as mesmas, deverão ser depositados em conta única da UFF, conforme prescreve o artigo 56, da Lei nº 4320/64.

3. Os recursos financeiros provenientes de receita própria oriunda de quaisquer setores da Universidade, bem como os relativos a financiamentos e a valores diversos, de quaisquer origens, deferidos à Universidade, deverão ser depositados em conta única da UFF, conforme preceitua o artigo 56 da Lei nº 4320/64.

4. Deverão ser observados os seguintes procedimentos para a contratação de Fundações de Apoio à UFF:

4.1. A Unidade/Setor interessado deverá apresentar um projeto/programa compreendendo, no mínimo, os objetivos (os quais deverão estar de acordo com o artigo 1º da Lei nº 8.958/94), a descrição das atividades, prazo e cronogramas de execução, recursos humanos e materiais necessários, planos de aplicação dos recursos financeiros e fontes de financiamento.

4.2. A Unidade/Setor deverá anexar documento solicitando a autorização para contratação de uma das Fundações de Apoio à UFF, visando a gestão do programa/projeto, com a justificativa para a contratação dessa fundação, assim como a compatibilidade do preço previsto para essa contratação com os preços praticados no mercado, encaminhando-o ao Departamento de Serviços Gerais da UFF.

4.3. O Órgão de Serviços Gerais da Unidade Gestora ou equivalente, abrirá processo administrativo, ao qual, além da documentação mencionada nos itens 4.1 e 4.2 supra, serão juntados:

a) Minuta do contrato, tendo por base modelo formatado pelo Departamento de Serviços Gerais da UFF, devendo conter em suas cláusulas, dentre outros elementos, o plano de trabalho ou projeto básico, a composição dos custos contratados, o preço e o valor contratado, com as condições de pagamento.

b) Cópia do registro e credenciamento da Fundação de Apoio pretendida para execução do objeto contratado, no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia.

c) Proposta de prestação de serviços encaminhada pela Fundação de Apoio pretendida, onde conste a discriminação e os valores dos serviços, o cronograma de execução e o cronograma financeiro.

d) Comprovante de consulta ao SICAF/SIASG.

4.4. Após parecer jurídico favorável, deverá ser providenciada a publicação da dispensa de licitação pelo Órgão de Serviços Gerais da Unidade Gestora, através do Sistema SIASG, no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e, após essas medidas, o processo deverá ser encaminhado para empenho e assinatura pelas partes.

4.5. O contrato deverá ser registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo Órgão financeiro da Unidade Gestora, após assinatura das partes, retornando ao Órgão de Serviços Gerais da UG, o qual enviará uma via do mesmo, juntamente com cópia da publicação e do empenho, à Fundação de Apoio contratada, dando ciência ao Coordenador que poderá dar andamento ao programa/projeto.

4.6. A execução do contrato terá início após a emissão da nota de empenho e mediante o encaminhamento de ordens de serviços pela Universidade, representada pelo Coordenador do programa/projeto, à Fundação de Apoio contratada, de conformidade com o disposto no plano de trabalho.

4.7. Toda documentação fiscal relativa à execução de uma ordem de serviço, acompanhada do relatório específico, deverá ser emitida em nome da UFF pela Fundação de Apoio contratada, sendo que a mesma deverá estar visada pelo Coordenador do programa/projeto e atestada pelo Fiscal do contrato, em observância ao cumprimento do explicitado na ordem de serviço, para então ser autorizado o pagamento dos serviços.

5. Para a execução de programa/projeto/curso, cujos recursos serão arrecadados diretamente pelas Fundações de Apoio, deverão ser emitidas autorizações de execução/gestão, assinadas pelas autoridades competentes da UFF, nas quais constarão as contrapartidas com seus respectivos percentuais, fonte de financiamento, caracterização do evento e plano de aplicação definindo custos diretos e indiretos.

6. Dos recursos financeiros especificados no item 2 desta Norma de Serviço, somente serão permitidos saques para o pagamento de despesas previstas nos planos de aplicação dos programas/projetos, conforme o artigo 20 da Instrução Normativa nº 01, de 15/01/97, do Secretário do Tesouro Nacional.

6.1. Os recursos originados de arrecadação gerada na forma do item 2 desta Norma de Serviço provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados com as Fundações de Apoio à UFF, enquanto não empregados na sua finalidade, serão, obrigatoriamente, aplicados:

a) em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de sua utilização for igual ou superior a um mês;

b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título de dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos inferiores a um mês.

6.2. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do programa/projeto, estando sujeitos à prestação de contas.

6.3. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, assim como os saldos financeiros não utilizados no programa/projeto, na vigência do contrato, serão recolhidos à Universidade.

7. A presente Norma de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Instituição, revogadas as disposições contrárias.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

